

## Protocolo 996/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 14/06/2023 às 17:05:33

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0463/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 314/2023, de autoria do ilustre vereador, Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB), com inclusão verbal do vereador Leandro dos Santos – Professor Leandro (UNIÃO BRASIL), encaminhamos ofício 980-2023-GP-PMC, anexo.

Respeitosamente

Thaís de Carvalho Sabino

**Anexos:**

Of\_980\_2023\_GP\_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 980/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 9.788/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0463/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 314/2023, de autoria do ilustre vereador, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB), com inclusão verbal do vereador **Leandro dos Santos – Professor Leandro** (UNIÃO BRASIL), que indica ao Executivo Municipal a elaboração de um programa como alternativa de prevenção do bullying para além das campanhas pontuais, bem como reforçar tal iniciativa junto a escola e a formação continuada, estimulando a prática pedagógica comprometida com um ambiente escolar saudável no Município de Cáceres-MT.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que a Secretaria Municipal de Educação tem orientado e incentivado que todas as Escolas promovam ao longo do ano letivo, ações permanentes da cultura da paz e medidas de conscientização, prevenção e combate a diversos tipos de violência, como o bullying, principalmente com a edição da Lei 13.663 de 2018, que inclui entre as atribuições das escolas a promoção da cultura da paz.

A SME orienta ainda que tais ações sejam contempladas no Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino, considerando que a referida lei define também que todos os estabelecimentos de ensino têm como incumbência promover medidas de conscientização, prevenção e de combate a todos os tipos de violência, “especialmente a



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

intimidação sistemática (bullying) ” e ainda estabelecer ações destinadas a “promover a cultura de paz nas escolas”.

Nesse sentido, as Escolas Municipais contam com apoio de diversos órgãos locais, para as ações de conscientização da comunidade escolar, como: Ministério Público/MT, Promotoria da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Polícia Militar, DRE-Cáceres, inclusive com interação de informações através de grupo ativo do WhatsApp, junto com as escolas públicas e privadas, sendo administrado por representantes desses órgãos.

Tendo em vista as ponderações acima retromencionadas, o Executivo Municipal já tem atuado no desenvolvimento dos programas de prevenção ao bullying.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6517-7B66-D9CB-BE44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/06/2023 11:32:34 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6517-7B66-D9CB-BE44>

**Protocolo 1- 996/2023**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 15/06/2023 às 09:54:52

**Setores (CC):**

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 463/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 314/2023, de autoria dos Vereadores Marcos Ribeiro e Professor Leandro.

—

Henrique Barcelos Moraes

*PROTOCOLO*